



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Saúde
Comité de Peritos de Imunização (CoPI)

Sua Excelência Ministro da Saúde
Dra. Nazira ABDULA
MAPUTO

Assunto: Pedido de homologação das recomendações da 14ª reunião do CoPI.

No dia 31 de outubro de 2017, os membros do Comité de Peritos de imunização de Moçambique (CoPI), reuniram-se na sua 14ª reunião para discutir entre outros assuntos a recomendação sobre a introdução da vacina de HPV em Moçambique.

Nesta reunião os membros do CoPI discutiram e aprovou a seguinte recomendação:

- R01/14/2017 referente ao uso da vacina de HPV no PAV. O CoPI reitera as constatações feitas na R01/05/2014 sobre a introdução da vacina do HPV em crianças dos 9 aso 13 anos, sexo feminino e com 2 doses e recomenda a introdução desta vacina no Programa Alargado de Vacinação com adequada estratégia de comunicação e mobilização na comunidade.

Assim, venho por este meio solicitar a V. Exa, para aprovar e homologar oficialmente a recomendação saída da decima quarta reunião do CoPI.

Uma vez homologada esta recomendação, ela será enviada a DNSP para subsequentes procedimentos.

Por fim, informar que estou disponível para dar qualquer outra informação que necessitar sobre o CoPI e estas duas recomendações,

Atenciosamente

Maputo 29 de Novembro de 2017.

Jahit Sacarlal (Presidente de CoPI)

Cell: 825881101

Cc: Director Nacional de Saúde Pública
Responsável do PAV



R01/14/2017



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Comité de Peritos de Imunização (CoPI)**

HOMÓLOGO

*Nc3Afey
27/10/18*

Décima Quarta Reunião
Maputo, 31 de Outubro 2017.

Recomendação sobre uso da vacina de HPV no PAV

Recomendação R01/14/2017

Preâmbulo

O CoPI constatou:

- A. Com satisfação os esforços desenvolvidos pelo MISAU e seus parceiros para inclusão da vacina do Vírus Papiloma Humano (HPV) no Programa Alargado de Vacinação (PAV).
- B. A informação do programa de demonstração da vacina que decorreu em Moçambique entre 2014 e 2015, apresentou resultados importantes para recomendar o uso da vacina no PAV.
 - a. As comunidades estão conscientes sobre o Cancro de Colo de Útero.
 - b. Alta aceitabilidade da vacina (mais de 80%) pelas meninas.
 - c. Alta cobertura da 1^a dose com ligeira tendência a baixar nas seguintes.
 - d. Boas perspectivas de incorporação nos programas existentes com adequada estratégia de comunicação e mobilização.

Parágrafos Operativos

1. O CoPI recomenda que:

- ➔ O MISAU reforce a capacidade institucional para a inclusão da vacina do VPH no PAV.
- ➔ A vacinação de HPV, deve ser feita na idade dos 9 aos 13 anos, sexo feminino e com 2 doses de acordo com a recomendação do CoPI R01/05/2014.
- ➔ Se reforce a coordenação intersectorial, especialmente com Ministério de Educação na implementação desta vacina.
- ➔ Se adeque a estratégia de comunicação e mobilização às meninas e seus pais para responder aos problemas de aceitabilidade da vacina por VPH.
- ➔ Se reforce a comunicação sobre os benefícios da vacinação do VPH com 2 doses na prevenção do cancro do colo uterino.

HOMÓLOGO
Dc2Aef
27/09/18

R01/14/2017

- ➔ Se fortaleça o sistema de vigilância das doenças não transmissíveis, especialmente o cancro de colo de útero.
- ➔ A Direcção de Recursos Humanos (DRH)/MISAU deve consolidar o treino dos futuros profissionais de saúde em relação a esta vacina e à aplicação das 2 doses.

Indicadores de monitorização

- » Reforçar a capacidade institucional para a inclusão da vacina do VPH no PAV.

Responsabilidade: PAV/MISAU

- » Actividades de coordenação intersectorial, especialmente com Ministério de Educação na implementação da vacina de VPH até final de 2018.

Responsabilidade: Direcção Nacional de Saúde Pública

- » Desenvolver estratégias de comunicação e mobilização para os professores, meninas e seus pais com vista a alcançar elevados níveis de aceitabilidade da vacina por VPH.

Responsabilidade: DNSP/MISAU/Direcção Nacional de Saúde Escolar (MINEDH)

- » Fortalecer os instrumentos do sistema de informação em saúde para a vigilância das doenças não transmissíveis, especialmente o cancro de colo de útero.

Responsabilidade: Direcção Nacional de Saúde Pública/PAV

- » Actualizar os currículos de treino dos futuros profissionais de saúde em relação a esta vacina e cancro de colo uterino.

Responsabilidade: DRH/MISAU

Maputo, 31 de Outubro de 2017